

Sábado, 25 de Julho de 2026

Politec resolve crimes com análise de DNA: dois autores identificados em MT e SP

Operação Elos DNA identifica suspeitos de assaltos e crime sexual através de exames genéticos de detentos.

A Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) finalizou a primeira etapa da Operação Elos DNA e conseguiu identificar dois presidiários em cumprimento de pena em Mato Grosso como responsáveis por delitos cometidos dentro e fora do território estadual. A identificação foi possível por meio de análise de material genético.

O primeiro dos criminosos foi apontado como responsável por dois roubos contra agências dos Correios nas localidades de Cuiabá e Nova Lacerda, durante o ano de 2015. O segundo indivíduo teve seu perfil genético associado a um delito de natureza sexual que ocorreu no Estado de São Paulo em 2020.

Durante a fase inicial da operação, amostras salivares foram coletadas de aproximadamente 1.050 custodiados. Até o momento, 249 amostras foram analisadas pelo Laboratório de DNA Forense e cadastradas nos bancos de dados Estadual e Nacional de Perfis Genéticos. O processamento completo das amostras demanda várias semanas de trabalho.

Uma vez incluídos nos bancos de dados, os perfis genéticos são automaticamente comparados com evidências biológicas obtidas em cenas de crime em todo o território nacional. Este procedimento permite identificar prováveis responsáveis por delitos que anteriormente permaneciam com autoria desconhecida.

Sob coordenação da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec), a Operação Elos DNA iniciou suas atividades em maio de 2026. O propósito da operação é executar coletas de material biológico de indivíduos custodiados em estabelecimentos penitenciários destinadas aos bancos de dados Estadual e Nacional de Perfis Genéticos, visando esclarecer a autoria de delitos.

A norma legal estabelece que é obrigatória a coleta de material genético (DNA) de indivíduos condenados a pena de reclusão em regime de segurança máxima por delitos praticados com violência severa contra a integridade física, contra a autonomia sexual ou de teor sexual cometidos contra indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esta obrigação se estende ainda a condenados por delitos relacionados à exploração sexual de menores de idade e participantes de associações criminosas que façam uso de armamentos.

Após a realização da coleta das primeiras amostras, o material encontra-se em processo de análise e seus perfis genéticos estão sendo inseridos no banco de dados estadual. As etapas subsequentes da operação incluem novas coletas de amostras em estabelecimentos prisionais localizados em Mato Grosso.